

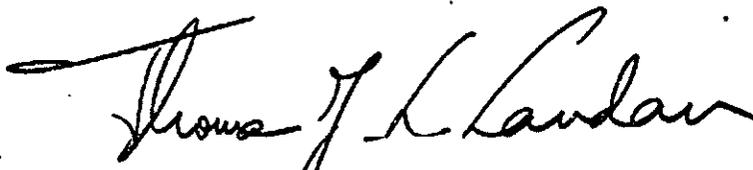


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 217/DES, de 4.5.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 44.967 / 1969, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 81.240,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho Pará de Minas - Luz, entre as estacas 2.324 + 16,00 a 2375 + 11,50, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a DORVI ALBERTO DOS SANTOS e situada na Fazenda Moreira, município de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 90
de 14 de Setembro de 1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD